



RESOLUÇÃO Nº 039/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 31/10/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 265/2014**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando à **prorrogação dos prazos**.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1834/2014-PRO;
considerando a Resolução nº 027/2014-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 922/2016-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 19 de outubro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 265/2014**, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para a **prorrogação dos prazos: de execução do projeto até 27 de fevereiro de 2018; para prestação de contas até 27 de março de 2018; para avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até 27 de maio de 2018 e o prazo de vigência até 27 de maio de 2018.**

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2016.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).